

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2024 (C/S)**  
Licitação número 1044071 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Recife, 2 de maio de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos, em **30/4/2024**, através de e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, encaminhado pela empresa **KAYNAJOMPU**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2024**, cujo objeto trata-se do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LEITO TURISMO, ÔNIBUS CONVENCIONAL TURISMO, MICRO-ÔNIBUS E VANS POR QUILOMETRO RODADO, DIÁRIA E TRANSLADO COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**. A referida solicitação foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e resposta a seguir:

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

*De: Kaynajompu <kaynajompu@gmail.com>  
Enviado: terça-feira, 30 de abril de 2024 17:17  
Para: SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>  
Assunto: Pedido de esclarecimentos*

*Olá, boa tarde! Tudo bem? Poderia me esclarecer algumas dúvidas que surgiram com a leitura do edital?  
Gostaria de saber se os veículos devem estar registrados em ANTT próprio?  
O pagamento será calculado com base na quilometragem rodada e diárias ou somente pela quilometragem?  
desde já agradeço!*

### RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:

*Bom dia!*

*Esta autorizado conforme regras do edital:*

#### **1. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**1. Será permitida a subcontratação do objeto deste termo de Referência, desde que expressamente autorizada pelo SESC/PE.**

**1. Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas neste Edital e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao SESC/PE, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.**

**1. A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte**

*dos serviços deverá comprovar perante o SESC/PE a regularidade jurídica/fiscal de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.*

**É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO**

*Respondendo o segundo questionamento.*

*O pagamento será efetuado conforme característica do lote informado no edital: KM ou Diária.*



**Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: a partir das 8 horas do dia 13 de maio de 2024 até as 10 horas do dia 16 de maio de 2024; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 037/2024 será realizada 9 horas e 30 minutos do dia 17 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Márcia Roberta Mágero Elihimas